



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1566

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Subsídios e Remunerações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1566

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 06, de 08 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de gestor do Departamento de Educação e Cultura de Santa Cruz da Conceição e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI**, portadora do Rg. nº 27.887.040-5 e do CPF.MF. nº 274.795.198-77, como gestora do Departamento de Educação e Cultura do Município de Santa Cruz da Conceição.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 08 de janeiro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1566

Página 3 de 8

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 13 de 06 de janeiro de 2.025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitido ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 274/2023, o Sr. **MARCOS PAULO DO NASCIMENTO**, RG nº 32.772.339-7 SSP/SP, Carteira Profissional Digital nº 2865694-9845/SP, para o emprego de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, regido pela C.L.T., referência A-9, dos empregos permanentes.


Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de janeiro de 2.025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1566

Página 4 de 8



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 14 de 07 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, da servidora **GIOVANA APARECIDA TUCKUMANTEL**, concedido pela Portaria/RH nº 599, de 10 de dezembro de 2024, do dia 14 de janeiro de 2025 a 18 de janeiro de 2025, a serem gozadas no período de 27 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.


Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de janeiro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1566

Página 5 de 8



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 15 de 07 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, do Sr. **CLODOALDO BARRETO MOURÃO**, concedido pela Portaria/RH nº 617, de 10 de dezembro de 2024, o dia 07 de janeiro de 2025, a ser gozada no dia 22 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de janeiro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1566

Página 6 de 8

Subsídios e Remunerações



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE SALÁRIOS E FUNÇÕES

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, em cumprimento as determinações do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Res. 09/98 – TC-A 4046/026/93 e Instruções 02), publica a relação de remunerações dos servidores em 01/01/2025.

A – Cargos/Funções

Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.798,24
Agente de Controle de Endemias	R\$ 1.917,60
Agente de Fiscalização	R\$ 2.025,34
Ajudante Geral	R\$ 1.395,93
Almoxarife	R\$ 2.025,34
Assistente Social	R\$ 3.426,19
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.547,79
Auxiliar de Biblioteca	R\$ 1.917,60
Auxiliar de Educação	R\$ 1.469,42
Auxiliar ETA	R\$ 1.547,79
Caixa	R\$ 2.221,27
Chefe de Gabinete	R\$ 4.782,74
Chefe da Seção de Almoxarifado	R\$ 1.395,93
Chefe da Seção da Gestão Educacional	R\$ 1.395,93
Chefe da Seção de Tributação	R\$ 1.395,93
Chefe do Setor de Transporte da Saúde	R\$ 1.395,93
Chefe da Seção de Material e Patrimônio	R\$ 1.395,93
Chefe da Seção de Tesouraria	R\$ 1.395,93
Chefe do Serviço de Água e Esgoto	R\$ 1.395,93
Chefe da Guarda Municipal	R\$ 1.395,93
Chefe da Seção de Serviços Públicos Externos	R\$ 1.395,93
Controlador Interno	R\$ 4.782,74
Coordenador do Sistema de Controle Interno	R\$ 1.395,93
Encarregado dos Serviços de Dívida Ativa e Cadastro	R\$ 697,97
Encarregado de Gestão Educacional	R\$ 697,97
Encarregado da Seção de Material e Patrimônio - Compras	R\$ 697,97
Encarregado da Seção de Pessoal	R\$ 697,97
Encarregado da Seção de Licitações e Contratos	R\$ 697,97
Encarregado do Serviço de Água e Esgotos	R\$ 697,97
Cirurgião Dentista	R\$ 3.641,69
Cirurgião Dentista Estratégia Saúde da Família	R\$ 7.409,96
Contador I	R\$ 3.426,19



DIÁRIO OFICIAL

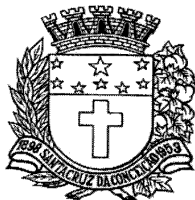
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1566

Página 7 de 8



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Contador II	R\$	4.782,74
Coordenador do CRAS	R\$	3.641,69
Coordenador Odontológico	R\$	4.131,50
Coordenador Pedagógico	R\$	4.582,32
Copeira	R\$	1.393,95
Diretor do Departamento Jurídico	R\$	4.782,74
Diretor do Departamento de Administração	R\$	4.782,74
Diretor de Depart do Desenv Econ e Bem Estar Social	R\$	4.782,74
Diretor de Departamento de Governo e Planejamento	R\$	4.782,74
Diretor do Departamento de Engenharia, Projetos e obras	R\$	4.782,74
Diretor do Departamento de Finanças	R\$	4.782,74
Diretor do Departamento de Serviços Públicos	R\$	4.782,74
Diretor de Departamento de Transportes	R\$	4.782,74
Diretor do Departamento de Esportes, Turismo e Lazer	R\$	4.782,74
Diretor do Departamento de Educação e Cultura	R\$	4.782,74
Diretor do Departamento de Saúde	R\$	4.782,74
Diretor do Depart. De Agricultura e Meio Ambiente	R\$	4.782,74
Diretor do Departamento de Água e Esgotos	R\$	4.782,74
Diretor do Departamento de Segurança, Transito e Defesa Civil	R\$	4.782,74
Diretor de Unidade Escolar	R\$	4.582,32
Encanador	R\$	2.025,34
Enfermeiro	R\$	4.131,50
Enfermeiro Estratégia da Família	R\$	4.880,21
Engenheiro Agrônomo	R\$	3.641,69
Engenheiro Civil	R\$	3.641,69
Farmacêutico	R\$	3.641,69
Fiscal de Rendas	R\$	2.267,78
Fisioterapeuta	R\$	3.641,69
Fonoaudiólogo	R\$	3.426,19
Guarda Civil Municipal	R\$	2.221,27
Inspetor de Alunos	R\$	1.547,79
Médico	R\$	6.096,19
Médico Estratégia Saúde da Família	R\$	9.457,19
Médico Veterinário	R\$	4.131,50
Merendeira	R\$	1.469,42
Monitor de Creche	R\$	1.469,42
Motorista	R\$	1.917,60
Nutricionista	R\$	2.267,78
Operador de Máquinas	R\$	2.221,27
Operador ETA	R\$	2.221,27
Operador ETE	R\$	2.221,27
Pedreiro	R\$	2.221,27
Procurador Jurídico	R\$	4.782,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1566

Página 8 de 8



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Professor de Educação Especial	R\$	3.436,74
Professor de Educação Física	R\$	3.597,48
Professor II – Áreas Especiais do Ensino Fundamental	R\$	3.436,74
Professor I – Ensino Infantil	R\$	2.749,39
Professor I – Ensino Fundamental	R\$	3.436,74
Professor Monitor	R\$	3.436,74
Professor Substituto	R\$	3.436,74
Psicólogo	R\$	3.426,19
Psicopedagogo	R\$	3.426,19
Secretário de Escola	R\$	1.917,60
Secretário	R\$	2.862,89
Supervisor Setor Pessoal	R\$	2.862,89
Técnico Agrícola	R\$	2.221,27
Técnico de Contabilidade	R\$	2.862,89
Técnico de Enfermagem	R\$	2.862,89
Técnico de Enfermagem do PSF	R\$	3.350,54
Técnico de Farmácia	R\$	2.267,78
Técnico de Gestão Ambiental	R\$	2.221,27
Técnico de Saúde Bucal	R\$	1.917,60
Técnico em Segurança do Trabalho	R\$	2.221,27
Técnico Desportivo	R\$	3.426,19
Tesoureiro	R\$	3.426,19
Tratorista	R\$	1.917,60
Zelador de Camping	R\$	1.547,79

B – AGENTE POLÍTICO

Prefeito Municipal	R\$	14.481,88
Vice-Prefeito	R\$	4.827,31

C – CONSELHO TUTELAR

Conselheiros	R\$	1.773,94
--------------	-----	----------

Santa Cruz Conceição, 02 de janeiro de 2025.

GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL